



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmmc@cmmmc.com.br



J U S T I F I C A T I V A

(Ao Projeto de Resolução n° 04 /2006)

42

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE -
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 10/05/2006

Vers. Roitinho

2.o Secretário

A presente proposta de constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV tem por finalidade máxima a gestão junto às autoridades municipais e estaduais, bem como às entidades, fundações e Organizações Não Governamentais – ONGs, com conhecimento técnico e ou /especializado na área, visando apurar eventuais irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, que culminaram na defasagem dos preços cobrados pela Autarquia e na noticiada perda de capacidade de investimento, e em elevado índice de aumento das tarifas.

Os sucessivos reajustes em patamares maiores do que os índices medidos de inflação no período e ainda as informações publicadas na imprensa mogiana nos últimos meses, dando conta de um possível fechamento do SEMAE caso não sejam adotadas medidas mais drásticas, como o reajuste médio de 45% (quarenta e cinco por cento) , aplicados nas tarifas da Autarquia desde o mês de dezembro de 2005.

É imprescindível para a manutenção das condições mínimas de saúde, higiene e de vida de toda a população, a prestação dos serviços de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto domiciliar, posto que o ser humano necessita de água, com tratada e com qualidade, para sobreviver, bem como dos serviços de esgotamento sanitário, para se evitar a proliferação de doenças infecciosas, a contaminação do meio ambiente pelo despejo de esgoto à céu aberto.

Assim, a constituição da CEV ora proposta, têm por base as informações divulgadas na imprensa local pelo Poder Executivo Municipal dando conta da atual situação do SEMAE e que justificaram o aumento nas contas de água e esgoto.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2006) - fls. 02 -

Desta forma, a atual situação do SEMAE merece uma análise detalhada e técnica, bem como estudos dos problemas e busca de soluções que visem a reversão do atual quadro financeiro da Autarquia, evitando-se, num futuro próximo, os riscos de venda do SEMAE para a SABESP, empresa estatal que atualmente fornece aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) da água para abastecimento da Cidade, razões estas que nortearam a apresentação do presente trabalho legislativo ao crivo do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de abril de 2006.


AUSTELINO FERREIRA MATTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Cidade de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2006

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências.

APROVADO
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2006
[Signature]
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 03 (três) Membros, para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como às entidades, fundações e Organizações Não Governamentais – ONGs, com conhecimento técnico e / ou especializado na área, visando apurar eventuais irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nas últimas gestões, que geraram defasagem dos preços cobrados e a conseqüente perda de capacidade de investimento, e finalmente, a busca de soluções para o problema e o reequilíbrio financeiro do SEMAE.

Art. 2º O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de abril de 2006.

[Signature]
AUSTELINO FERREIRA MATTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



RELATÓRIO DE VISTA

Em data de 17 de abril de 2006 protocolei o Projeto de Resolução nº 04/2006, que trata da abertura de Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como, às entidades, fundações e organizações não-governamentais, com conhecimento técnico e/ou especializado na área, visando apurar irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE.

Em Plenário, no dia 18 de abril de 2006 foi aprovado o pedido de vistas da proposição para o Vereador Nabil Nahi Safiti, sendo que, após o período solicitado, o mesmo retornou a Plenário.

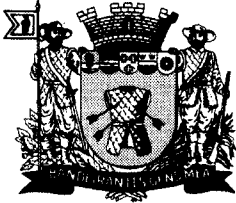
Retornando ao Plenário, em data de 02 de maio de 2006, requeri vistas por 10 (dez) dias, para estudo da matéria e para ouvir esclarecimentos do Diretor do SEMAE e do Secretário de Planejamento e Estratégias da Prefeitura Municipal.

Ocorre que, passados esse período, verifiquei que a situação continua a mesma e nada foi explicado a contento, portanto, a população ainda necessita de melhores esclarecimento e trabalhos juntos aos setores responsáveis, para a averiguação e solução dos problemas.

Assim, diante de todo o exposto, retorno com a presente proposição para que a mesma seja discutida e analisada em Plenário.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 09 de maio de 2.006.


AUSTELINO FERREIRA MATTOS
Vereador - PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

017/06

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como às entidades, fundações e Organizações Não Governamentais – ONGs, com conhecimento técnico e/ou especializado na área, visando apurar eventuais irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nas últimas gestões, que geraram defasagem dos preços cobrados e a conseqüente perda de capacidade de investimento, e finalmente, a busca de soluções para o problema e o reequilíbrio financeiro do SEMAE.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

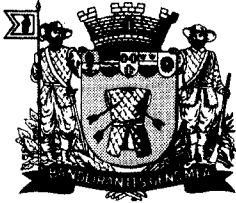
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores AUSTELINO FERREIRA MATTOS, JOLINDO RENNÓ COSTA e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como às entidades, fundações e Organizações Não Governamentais – ONGs, com conhecimento técnico e/ou especializado na área, visando apurar eventuais irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nas últimas gestões, que geraram defasagem dos preços cobrados e a conseqüente perda de capacidade de investimento, e finalmente, a busca de soluções para o problema e o reequilíbrio financeiro do SEMAE, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2006 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara